

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

PARECER

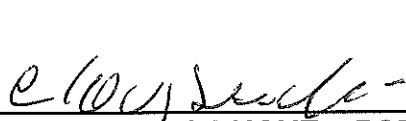
PROJETO DE LEI Nº 46/2025, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA – COIFIN, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

A presente proposição visa institucionalizar um instrumento de governança pública destinado à otimização da atuação fiscalizatória da Administração Municipal, promovendo ações coordenadas entre diversas secretarias e, facultativamente, com órgãos de segurança pública e entidades afins. O projeto está em conformidade com a legislação vigente e por isso encaminhamos para o presidente submetê-lo à discussão e votação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 01 de setembro de 2025.

Presidente


CLOVIS LUCHT – PSD

Relator


SIGIMAR SCHVANZ – PP

Membro


ELIZA RAMLOW SOARES – PL



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 46/2025, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA – COIFIN, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

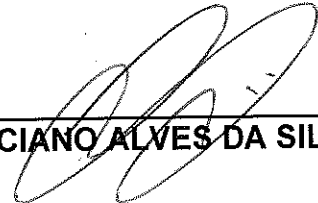
A criação da COIFIN se fundamenta na necessidade de reforçar o exercício do poder de polícia administrativa, prevenir irregularidades, garantir maior eficiência no cumprimento das normas de posturas, saúde, meio ambiente, tributos e obras, além de oferecer resposta mais célere e integrada às demandas da população local. O projeto é de suma importância para o município e dessa forma, direcionamos ao Presidente, para que o mesmo submeta à discussão e votação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 1º de setembro de 2025.

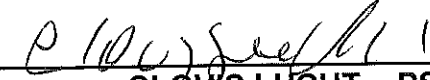
Presidente

 (Favorável)
SELENE JASTROW – PSB

Relator

 (Favorável)
LUCIANO ALVES DA SILVA – PP

Membro

 (Favorável)
CLOVIS LUCHT – PSD



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 46/2025, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA – COIFIN, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

Importante ressaltar que a matéria foi objeto de análise jurídica, orçamentária e administrativa, com emissão de pareceres técnicos favoráveis e adequações implementadas conforme recomendação da Procuradoria Jurídica Municipal. Essa comissão analisou e considerando que o projeto está alinhado aos interesses da Administração Pública Municipal, encaminhamos para o Presidente, para que o submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 1º de setembro de 2025.

Presidente



SIGUIMAR SCHVANZ – PP (FAVORÁVEL)

Relator



ELIZA RAMLOW SOARES – PL (Favorável)

Membro



SELENE JASTROW – PSB (Favorável)